



CÓDIGO DE CONDUTA | 2014





NOSSA REPUTAÇÃO, CRESCIMENTO E SUCESSO CONTÍNUO EXIGEM O NOSSO COMPROMISSO EM AGIR COM INTEGRIDADE.

Fundada em 1944, a Franklin Electric foi de uma empresa de motores elétricos de nicho para uma organização global de referência para o mercado. Na Franklin Electric, nos esforçamos para conquistar realizações significativas que sejam guiadas pelos nossos princípios fundamentais: qualidade, disponibilidade, serviço, inovação e custo. Fazemos isso não por ser um bom negócio, mas porque é o certo.

Os padrões de conduta da Franklin Electric estão descritos aqui, em nosso Código de Ética (o “Código”). Embora o Código seja amplo e abranja muitas políticas, não é a palavra final. O Código deve ser o seu guia para que tome uma decisão ética, mas se você tiver dúvidas sobre uma situação não abordada no Código, *peça ajuda*. **O Código não é um substituto para o bom senso.**

Na Franklin Electric, nos esforçamos para agir com integridade em cada interação que temos com as nossas partes interessadas: funcionários, clientes e acionistas.

O CÓDIGO SE APLICA A TODOS NÓS – Todos os funcionários da Franklin Electric têm o dever de agir com integridade e tratar nossos colegas, clientes e fornecedores com dignidade e respeito. Integridade exige, entre outras coisas, ser honesto, ético e sincero. Todos os diretores, executivos e funcionários devem:

- agir eticamente, de acordo com as nossas políticas;
- observar todas as normas e regulamentos do governo;
- agir em conformidade com os altos padrões da ética empresarial.

VOCÊ TEM O DEVER DE COMUNICAR O COMPORTAMENTO ANTIÉTICO OU ILEGAL – Como parte interessada da Franklin Electric, você tem o dever de relatar violações do Código, de qualquer das nossas *políticas* ou de leis ou regulamentos aplicáveis. Existem várias maneiras de *comunicar as suas preocupações*. Suas informações serão mantidas em sigilo, de acordo com este Código e a legislação aplicável.

POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO – Não será tolerada a retaliação por comunicar, de boa-fé, reclamações que sejam uma violação das nossas políticas. É proibido qualquer tipo de retaliação contra quaisquer funcionários que tenham feito reclamações ou informado preocupações em boa fé. Isso inclui, entre outras, qualquer tentativa de determinar quem informou anonimamente *uma preocupação*. Qualquer tentativa de determinar a identidade de um informante anônimo será base para ação disciplinar. Nenhum funcionário ou outra pessoa agindo em nome da Franklin Electric que esteja tentando cumprir com as nossas políticas de comunicação será:

- demitido ou ameaçado de demissão;
- disciplinado, suspenso, ou ameaçado destes;
- penalizado nos termos e condições do seu emprego;
- intimidado ou coagido.

Para obter mais informações, consulte a nossa *Política de não retaliação*.





Se você tiver informações sobre uma violação deste Código de Ética, ou de qualquer outra política ou lei, você é incentivado a comunicar sua preocupação em uma das seguintes maneiras. Comunicações feitas por meio da Linha direta de ética e integridade serão aceitas de qualquer pessoa, seja ela funcionário ou não da Franklin Electric. **Você pode permanecer anônimo, se desejar.** Todas as reclamações serão investigadas de forma integral. Se for possível e apropriada, você receberá uma resposta. Lembre-se, a Franklin Electric tem uma *Política de não retaliação*.

CONFIDENCIALIDADE

Trataremos todas as informações recebidas de forma confidencial. A Empresa fará todos os esforços para proteger os direitos e a reputação de todos os envolvidos, incluindo o indivíduo que, de boa fé, denunciar a fraude ou conduta inadequada ocorrida, assim como os supostos violadores. A identidade do funcionário que relatar a fraude será protegida até onde for permitido pela lei. Nenhuma forma de investigação deverá ser discutida com quaisquer pessoas que não tenham um motivo legítimo e convincente para obter informações sobre ela.

COMO POSSO COMUNICAR UMA PREOCUPAÇÃO?

Existem várias maneiras de se pronunciar se você souber de comportamentos que acredita que violem a lei ou as políticas da Franklin Electric. Cada um de nós tem o dever de falar, e ninguém está isento do Código de Ética.

Para procurar ajuda ou denunciar uma violação, estes podem servir você:

- Seu supervisor
- Seu representante de Recursos Humanos
- O *Diretor de conformidade*
- A *Linha direta de ética e integridade* (ethics.fele.com)

COMUNIQUE-SE! Você pode ligar para a Linha direta de ética e integridade nos seguintes números:

Austrália

0011 800 1777 999

França

00 800 1777 9999

Japão

001 800 1777 999

África do Sul

001 800 1777 9999

Brasil

021 800 1777 999

Alemanha

00 800 1777 9999

Coreia

002 800 1777 9999

Reino Unido

00 800 1777 9999

EUA e Canadá

800 461 9330

Índia

000 800 100 3428

México

001 866 376 0139

**Caso o seu país não esteja na lista, telefone para:
1 720 514 4400**

China

00 800 1777 9999

Itália

00 800 1777 9999

Cingapura

001 800 1777 9999

Comunicando problemas de contabilidade – Você pode relatar problemas em relação à contabilidade ou auditoria interna, por escrito, ao Comitê de Auditoria.

**O Comitê de Auditoria do Conselho de Administração – Franklin Electric Co., Inc.
c/o Internal Audit Manager (Gerente de auditoria interna)**

**9255 Coverdale Road
Fort Wayne, Indiana 46809**



NÓS SEGUIMOS A LEI.

A FRANKLIN ELECTRIC POSSUI UM AMPLO ALCANCE GLOBAL – FAZEMOS NEGÓCIOS EM MAIS DE 160 PAÍSES. COMO RESULTADO, ESTAMOS SUJEITOS A, E NOS COMPROMETEMOS A ACATAR, UM NÚMERO SIGNIFICATIVO DE LEIS E REGULAMENTOS COMPLEXOS.

ANTI-SUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Atuamos em um setor competitivo e nos esforçamos para ser um líder do setor. Mas o sucesso sem concorrência leal não é o nosso objetivo. A Franklin Electric não tolera suborno ou corrupção por qualquer pessoa associada com a nossa empresa. De um modo geral, nossa *Política de condutas e transações proibidas* não permite a realização de pagamentos indevidos ou antiéticos a funcionários do governo em qualquer lugar do mundo. Em alguns casos, as leis dos Estados Unidos proíbem atividades que podem não ser ilegais de acordo com as leis dos países onde a atividade ocorre. Outras atividades comerciais podem gerar questões sob as leis dos EUA e locais. Por esse motivo, e como recomendação geral, não devemos nos comportar em qualquer outro país de maneira que possa violar as leis dos EUA ou as leis locais.

LEI DAS PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO NO EXTERIOR

Nenhum *presente*, *pagamento*, empréstimo, desconto, suborno, gratificação, propina ou a concessão de qualquer favor razoável pode ser feito a qualquer comprador, fornecedor ou *funcionário público estrangeiro* potencial ou real em nome da Franklin Electric para induzi-los a fazer negócios conosco ou comprometer suas funções. Como a FCPA é um estatuto criminal e as penalidades que podem ser impostas à nossa Empresa e funcionários são severas, cumprimos seriamente as nossas obrigações conforme a legislação anti-suborno.

Reconhecemos que nossos funcionários são cidadãos de muitos países e que as nossas operações estão sujeitas a muitas leis, costumes e culturas diferentes. Em alguns países, a administração da empresa pode ter que emitir diretrizes anticorrupção específicas para atender às leis locais, porém devemos seguir sempre os princípios detalhados nesta Política.

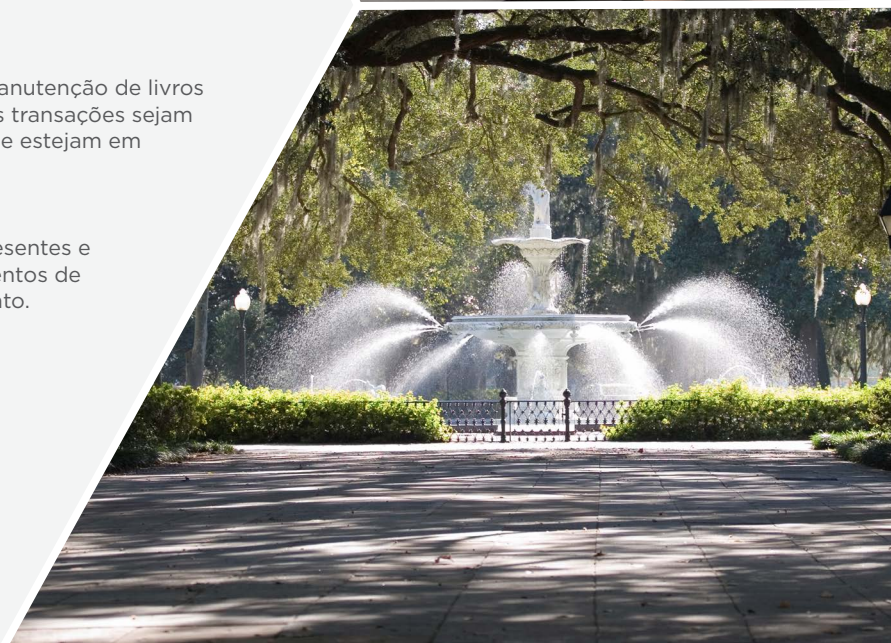
RELATÓRIOS FINANCEIROS PRECISOS

Como empresa pública, estamos sujeitos a certos regulamentos sobre relatórios financeiros e à manutenção de livros e registros detalhados. Manteremos um sistema adequado de contabilidade para assegurar que as transações sejam registradas de uma forma que permite a preparação consistente de demonstrações financeiras que estejam em conformidade com as normas aplicáveis.

PRESENTES

Valorizamos nosso relacionamento com nossos fornecedores e clientes e entendemos que dar presentes e proporcionar entretenimento para esses parceiros de negócios pode ajudar a cultivar relacionamentos de negócios. No entanto, temos restrições importantes sobre dar e receber presentes e entretenimento.

[continua na página seguinte]



O “suborno” não tem que ser aceito. Oferecer, prometer ou autorizar o pagamento de um suborno pode violar a FCPA.



Os funcionários e representantes não devem aceitar presentes de *funcionários públicos estrangeiros*. Se, em circunstâncias extraordinárias, não for prático rejeitar ou devolver um presente, este deve ser encaminhado imediatamente para o Diretor de conformidade, independentemente de sua natureza ou valor. Para obter informações mais detalhadas, consulte a *Política de condutas e transações proibidas*.

NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS DA FRANKLIN ELECTRIC

As leis dos Estados Unidos impõe penalidades severas para a divulgação de informações privilegiadas e somos responsáveis por implementar salvaguardas contra tal conduta. Se você tiver *informações relevantes não públicas* relativas à Franklin Electric, nem você nem seus parentes podem comprar ou vender valores mobiliários da Franklin Electric, aproveitar dessa informação ou passá-lo para os outros. Isto também se aplica a informações relativas à uma outra empresa, incluindo clientes e fornecedores, que você aprendeu ou obteve durante o seu emprego. As transações que podem parecer justificáveis por vários motivos (como a necessidade de levantar dinheiro para uma emergência) não constituem exceção. Deve-se evitar até mesmo a aparência de uma transação inadequada. As mesmas restrições se aplicam à sua família e outras pessoas que residindo em sua casa. Cada funcionário é responsável por sua conformidade com essas regras.

CONTRATOS ENTRE CONCORRENTES

Contratos entre concorrentes que restrinjam as negociações de maneira não razoável violam a lei. Por exemplo, se um concorrente discute o aumento do preço de seus produtos com outro concorrente, e, em seguida, os dois concorrentes realizam o aumento, um juiz ou júri pode achar que um acordo de fixação de preços foi feito. Tipos específicos de contratos proibidos incluem:

- *Contrato de fixação de preços*
- *Contrato para alocar mercados ou clientes*
- *Boicotes*
- Joint ventures

Os acordos não precisam ser formais ou escritos para serem um risco antitruste. Acordos inadequados podem ser inferidos a partir da conduta.





AGIMOS NO MELHOR INTERESSE DA FRANKLIN ELECTRIC. CADA UM DE NÓS TEM O DEVER DE EVITAR CONFLITOS DE INTERESSES.

Conflitos de interesses surgem sempre que alguém participa em alguma atividade, empresa, relação ou associação que possa comprometer ou interferir nas obrigações da Franklin Electric. A seguir estão os tipos mais comuns de conflitos; no entanto, só porque uma determinada situação não é identificada aqui, não significa que seja permitida. Se você tiver qualquer dúvida sobre a natureza do conflito, busque aconselhamento ao comunicar as suas preocupações ou obter aprovação do *Diretor de conformidade*.

RELAÇÕES FAMILIARES

- Interagir com familiares que sejam fornecedores, empreiteiros, consultores, clientes ou concorrentes da Franklin Electric
- Contratar membros da família para trabalhar na Franklin Electric

FORA DOS INTERESSES COMERCIAIS

- Propriedade direta ou indireta de uma participação financeira em uma empresa que concorre ou faz negócios com a Franklin Electric
- Emprego com, ou prestação de serviços a, qualquer outra empresa que faça negócios com, ou que seja, uma concorrente da Franklin Electric

USO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

- Divulgação ou uso de informação ou segredos comerciais confidenciais ou de uso exclusivo da Franklin Electric
- Aproveitar-se de uma oportunidade da qual você se deu conta durante seu vínculo empregatício ou envolvimento com a Franklin Electric

ACEITAÇÃO DE PRESENTES

É proibida a aceitação de *presentes* com um valor superior a US\$ 50,00 ou outros favores de qualquer empresa que faça ou busca fazer negócios com a Franklin Electric. Temos uma *Política de condutas e transações proibidas* exclusiva para ajudar na compreensão das regras relativas à aceitação de presentes.





VALORIZAMOS NOSSOS RECURSOS. PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO NOSSO CRESCIMENTO, DEVEMOS UTILIZAR NOSSOS RECURSOS EFICIENTEMENTE E PROTEGER OS NOSSOS ATIVOS.

PROTEGEMOS OS NOSSOS ATIVOS

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Durante as atividades de negócios regulares, muitas vezes, você toma conhecimento de informações confidenciais ou de uso exclusivo da Franklin Electric, seus clientes, prestadores de serviços, fornecedores ou outros com quem fazemos negócios. Você tem o dever de manter a confidencialidade de todas as informações da Franklin Electric, exceto quando a divulgação for autorizada ou exigida por lei. Informações confidenciais ou de uso exclusivo incluem qualquer informação não pública que poderia ser prejudicial para a empresa ou vantajosa para os concorrentes, se revelada. Nenhum funcionário deve aproveitar-se injustamente de qualquer pessoa por manipulação, supressão, abuso de informações privilegiadas ou apresentação inadequada de fatos.

INFORMAÇÕES RELEVANTES NÃO PÚBLICAS

Como uma empresa pública, a Franklin Electric deve cumprir com as leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as regras e os regulamentos da comissão de valores mobiliários e câmbio dos Estados Unidos (Securities and Exchange Commission, SEC) e as regras e os regulamentos da bolsa de valores Nasdaq. Essas regras regulam a divulgação completa e oportuna de informações sobre a Franklin Electric que seriam razoavelmente esperadas para afetar o valor de nossas ações ordinárias ou influenciar as decisões de investimento dos nossos investidores. Exceto em conformidade com os procedimentos em nossa Política de divulgação, você não pode discutir ou divulgar informações relevantes não públicas fora da Franklin Electric.

ABUSO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Se você tiver informações relevantes não públicas, é ilegal negociar ações da Franklin Electric com base nessas informações. O abuso e o fornecimento de informação privilegiada são ilegais e podem resultar em penas civis e criminais.

PREVENÇÃO, DETECÇÃO E RESPOSTA A FRAUDES

Se você tiver alguma preocupação sobre contabilidade, auditoria, controles internos ou questões de relatórios financeiros que você considera questionáveis, incorretos, enganosos ou fraudulentos, nós queremos que você encaminhe tais informações. Todos os funcionários e terceiros são incentivados a encaminhar todas as suas preocupações em boa fé relativas à contabilidade, auditoria e relatórios financeiros sem medo de qualquer tipo de retaliação.

Os funcionários que suspeitarem de atividade desonesta ou fraudulenta devem imediatamente notificar a gerência de auditoria interna, direta ou indiretamente, ou através da Linha direta de ética e integridade.

Você deve comunicar a situação, fornecendo detalhes suficientes para permitir-nos a compreender e analisar a questão. A atividade fraudulenta dentro da Franklin Electric viola nossos princípios fundamentais, a nossa integridade e a lei, e isso prejudica nossos funcionários, clientes e acionistas. Se você suspeitar ou descobrir uma atividade fraudulenta e você não comunicar as suas suspeitas, conforme exigido na presente Política, você pode estar sujeito a medidas disciplinares. Para mais informações, consulte [Comunicando suas preocupações](#) e saiba como lidamos com a [confidencialidade](#) e a [não retaliação](#).



RECURSOS DA EMPRESA

Você deve proteger o nosso patrimônio e garantir o seu uso eficiente. As ferramentas da empresa são para uso comercial, e são fornecidas para você a um custo significativo. Esperamos que você use as ferramentas para fins profissionais. O uso desses recursos para fins pessoais é permitido, dentro do bom senso, desde que não entre em conflito com o Código ou políticas, crie custo adicional para nós ou afete negativamente o seu trabalho.

RETENÇÃO DE REGISTROS

Somos obrigados a preservar registros de negócios de acordo com a *Política de retenção de registros* e programações. A retenção ou destruição indevida de documentos pode nos sujeitar a penalidades graves. Se você tiver alguma dúvida sobre a Política de retenção de registros, fale com o *Departamento jurídico*.

Respeitamos o nosso meio ambiente

Como parte de nosso compromisso com a integridade, temos procedimentos e diretrizes internas que regem a forma como os funcionários devem conduzir, usar, armazenar, transportar e descartar materiais ambientalmente sensíveis. Se você tiver responsabilidades nessa área, você deve seguir todos esses procedimentos e diretrizes. É de responsabilidade de todos os funcionários notificar imediatamente o gerente da fábrica quanto a quaisquer violações dos procedimentos e diretrizes ou outros acidentes ou ocorrências que possam resultar em violações ambientais ou riscos para a segurança. Se você tiver alguma preocupação sobre esses procedimentos, discuta-as prontamente com o *Diretor de conformidade* ou *comunique as suas preocupações*.





RESPEITAMOS OS NOSSOS FUNCIONÁRIOS. NOSSOS FUNCIONÁRIOS CRIAM A NOSSA CULTURA. NOSSA CULTURA FAZ PARTE DA NOSSA REPUTAÇÃO.

Valorizamos e dependemos das diversas origens, experiências, conhecimentos e talentos de todos os nossos funcionários. Nós adotamos e refletimos a diversidade étnica, cultural e estilo de vida das comunidades onde vivemos e trabalhamos. Nos esforçamos para criar uma cultura corporativa caracterizada pela conduta ética e um compromisso com os setores que servimos. Os nossos valores fundamentais fomentam o respeito, a confiança e a integridade, através dos quais construímos fortes relacionamentos com os outros e as nossas partes interessadas.

PARA GARANTIR O NOSSO COMPROMISSO COM ESSES PRINCÍPIOS, PROIBIMOS:

DISCRIMINAÇÃO na contratação, promoção, rebaixamento, o tratamento durante o emprego, as taxas de remuneração e rescisão do emprego com base em raça, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idade, cor, religião, nacionalidade, deficiência, condição de cidadania, status de alistamento militar ou qualquer outra categoria protegida ao abrigo das leis em nível federal, estadual ou municipal.

ASSÉDIO, que pode incluir: epítetos, calúnias, estereótipos, ameaças, intimidação ou atos hostis associados a raça, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idade, religião, origem nacional ou deficiência.

ASSÉDIO SEXUAL, que pode incluir comentários ou conduta não solicitados e indesejáveis de natureza sexual que sejam humilhantes para as mulheres ou os homens como um todo. Também inclui quaisquer demandas ou solicitações indesejáveis e inoportunas de favores ou encontros sexuais. Se você acredita ter sido assediado com base em qualquer característica protegida, você deve informar imediatamente a questão ao departamento de Recursos Humanos ou [comunicar a sua preocupação à Linha direta de ética](#). Para obter informações adicionais, consulte a [Política de assédio](#).

RESPEITAMOS A NOSSA MARCA

Sabemos que as mídias sociais podem ser uma ferramenta poderosa. Com a facilidade de identificar autores por meio de suas publicações, e da quantidade de informações on-line, é possível encontrar a identidade do autor por meio de algumas publicações ou nome virtual ou apelido. Isso facilita muito para as partes externas vincularem os escritos pessoais de um funcionário àqueles feitos profissionalmente. Os funcionários devem sempre escrever como se todo mundo os conhecessem, e nunca escrever qualquer coisa que não deve ser dita em voz alta para todas as partes envolvidas. A maioria das conversas em mídias sociais são feitas informalmente. Contudo, espera-se o discurso profissional de nossos funcionários. Lembre-se que você tem a obrigação de proteger as nossas informações confidenciais e respeitar a nossa marca, mesmo usando contas pessoais de mídia social. Para mais informações, consulte a [Política de mídia social](#).

Comentários, piadas ou outra conduta de assédio pode criar um ambiente de trabalho hostil. Todos os funcionários merecem ser tratados com respeito. O assédio pode ocorrer pessoalmente ou através de e-mail, mensagem instantânea, mensagem de texto ou mídia social.



GLOSSÁRIO

ACORDOS DE FIXAÇÃO DE PREÇOS – Um acordo ou entendimento entre concorrentes a respeito de preços máximos ou mínimos a serem cobrados; uma faixa de preços em que os concorrentes vão competir; quaisquer termos de condição de venda, incluindo condições de crédito, descontos ou programas promocionais; e o preço de um serviço, bem como de um produto.

BOICOTES – Contrato entre duas ou mais empresas para recusar fazer negócios com terceiros, sejam eles um cliente, outro concorrente ou um fornecedor.

CONFLITO DE INTERESSES – Ocorre quando as atividades ou relacionamentos pessoais de um funcionário interferem com a sua objetividade em fazer o que é melhor para a Franklin Electric.

CONTRATO PARA ALOCAÇÃO DE MERCADOS OU CLIENTES – Qualquer acordo ou entendimento com um concorrente para dividir ou alocar mercados, territórios, clientes ou tipos de produtos ou serviços.

FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTRANGEIRO – Um diretor, funcionário ou pessoa que atue em nome de um governo estrangeiro, uma organização pública internacional ou qualquer departamento ou agência derivado, ou qualquer pessoa investida de atribuição oficial.

INFORMAÇÕES RELEVANTES NÃO PÚBLICAS – Quaisquer informações que um investidor sensato consideraria importantes para uma decisão de comprar, reter ou vender ações. Quaisquer informações que possam afetar razoavelmente o preço das ações devem ser consideradas como relevantes. Exemplos:

- Resultados financeiros anuais/trimestrais
- Notícias de uma aquisição proposta ou oferta de licitação
- Alterações na gestão
- Litígios importantes
- Projeções de lucros futuros
- Declaração de um desdobramento de ações
- Produtos novos significativos
- Perda de um cliente ou fornecedor principal

PAGAMENTO – Dinheiro, transferência de ações, títulos ou outras propriedades, o pagamento de despesas, oferta de serviços de qualquer tipo, suposição ou perdão de dívida ou qualquer outra transferência de bens, serviços, tangíveis ou intangíveis que incorram sobre o benefício do receptor principal ou promova seu interesse.

PESSOAS DA FAMÍLIA – Um cônjuge, filho, pai, mãe, irmã e irmão (e seus cônjuges) e qualquer outro parente habitando o mesmo domicílio.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO – Qualquer coisa de valor, incluindo mas não se limitando a:

- Refeições, transporte ou alojamento
- Dinheiro em espécie ou equivalentes
- Ingressos para eventos
- Empréstimos
- Serviços
- Produtos

